



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2022 – COLÉGIO ELEITORAL

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2022 – CONSUNI e o disposto no Edital nº. 001/2022 – CONSUNI, que normatizam a eleição dos Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNEMAT

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC), designada pela Resolução nº 001/2022 – CONSUNI, conforme disposto no Estatuto da UNEMAT, com aplicabilidade da Lei 9.504/97, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2022 – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º. Tornar público a relação de eleitores aptos a votarem na eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A relação definitiva de eleitores poderá ser consultada no link <https://eleicoes-reitoria.unemat.br/> na opção consulta do colégio eleitoral.

Art. 3º Não haverá alterações no colégio eleitoral, exceto aquelas previstas em no edital 001/2022

Art. 4º. Este edital produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cáceres/MT, 26 de maio de 2022.


Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução nº 001/2022 – CONSUNI